

**DECRETO N. 4.548, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.637, de 05 de setembro de 2024, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.50.39.00	08.000.0000	527	R\$ 115.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 83
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.30.00	08.000.0000	647	R\$ 60.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 90
TOTAL					R\$ 175.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.39.00	08.000.0000	770	R\$ 115.000,00	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 71
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.50.39.00	08.000.0000	630	R\$ 60.000,00	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 63
TOTAL					R\$ 175.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município